DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - **Edição** 716

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2857/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2857/2026

- Abre crédito suplementar.

EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A pessoa jurídica **MULT SERVICE EXECUÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, neste ato representada por seu responsável legal, **Sr. Nilton de Oliveira Cardoso**, fica **INTIMADA** acerca de sua condição de interessada/investigada nos autos do **Processo Administrativo Especial (PAE) nº 19/2025**, instaurado por meio da **Portaria nº 953, de 29 de julho de 2025**. Fica concedido **o prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal nº 1.685/2018, para a apresentação de alegações finais,** contado da última publicação deste edital na imprensa oficial do Município. Informa-se, ainda, que os autos do processo administrativo poderão ser consultados mediante solicitação de cópia integral pelo endereço eletrônico comissaopaesfp@gmail.com.
E, para que não se alegue desconhecimento, publica-se o presente **Edital de Intimação** para os fins legais. NADA MAIS.
Sandra de Souza Moretto
Presidente da Comissão
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5795/.

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A pessoa jurídica **MULT SERVICE EXECUÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.,** neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Nilton de Oliveira Cardoso, fica INTIMADA para tomar ciência de sua condição de interessada/investigada nos autos do **Processo Administrativo Especial (PAE) nº 24/2024, instaurado por meio da Portaria nº 9.863, de 5 de agosto de 2024**. Fica concedido o **prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a referida pessoa jurídica apresente manifestação específica acerca do conteúdo dos Boletins de Medição juntados aos autos, observadas, no que couber, as disposições dos arts. 15 e 16 do Decreto Municipal nº 2.399, de 9 de maio de 2023**. O prazo será contado a partir da última publicação deste Edital na imprensa oficial do Município. Informa-se, ainda, que os autos do processo administrativo poderão ser consultados mediante solicitação de cópia integral, a ser encaminhada ao endereço eletrônico comissaopaesfp@gmail.com.
E, para que não se alegue desconhecimento, publica-se o presente **Edital de Intimação** para os fins legais. NADA MAIS.
Sandra de Souza Moretto
Presidente da Comissão
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5796/.

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A pessoa jurídica **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA**., neste ato representada por seu responsável legal, Sr. **Vladislau Ceslinski**, fica **INTIMADA** para tomar ciência de sua condição de interessada/investigada nos autos do **Processo Administrativo Especial (PAE) nº 15/2025, instaurado pela Portaria nº 957, de 01 de agosto de 2025.** Fica a empresa **INTIMADA para tomar ciência dos documentos acostados aos autos às fls. 30 a 34** e, querendo, **apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da ciência da presente intimação, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 2.399/2023. O prazo será contado a partir da última publicação deste Edital na imprensa oficial do Município. Informa-se, ainda, que os autos do processo administrativo poderão ser consultados mediante solicitação de cópia integral, a ser encaminhada ao endereço eletrônico **comissaopaesfp@gmail.com**
E, para que não se alegue desconhecimento, publica-se o presente **Edital de Intimação** para os fins legais. NADA MAIS.
Sandra de Souza Moretto
Presidente da Comissão
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5797/.

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2026 - COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco de Paula/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando a celebração de Termos de Fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, das Resoluções deste Conselho e do Decreto Municipal nº 1.623/2017.
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5798/.
Márcia Cristina Paiva Vieira Zini
Presidente do COMDICA

EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2026 - SEMAS

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pela Secretária Municipal, a

Sra. MICHELE KNOB KOCH, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, do §1º do art. 18 da Lei Municipal nº 3.394, de 30 de Agosto de 2018, NOTIFICA os autuados abaixo relacionados, não localizados pessoalmente ou por via postal, para ciência de decisão administrativa da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais referente a AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nos respectivos processos administrativos a seguir listados, ficando cientes de que possuem o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa, contados da efetivação da autuação, a qual se confirmará no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste Edital.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5799/.

Michele Knob Koch
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

São Francisco de Paula, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - **Edição** 716

Diário Oficial do Município de São Francisco de Paula/RS

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Endereço Avenida Benjamin Contant, N° 1441 - Cipó

Telefone: (54) 3244 1214 - (54) 3244 3214

E-mail: protocolo@saofranciscodepaula.rs.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h30min às 11h30 e à tarde das 13h30min às 17h

Publicação de acordo com os dispositivos da Lei Municipal n° 3.835/2023, de 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal n° 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.